ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE ***1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL,*** *NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE* ***TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE DIREITO – CONFORME DESCRITIVO DE FUNÇÕES N.º 128, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SERVIÇOS JURÍDICOS***

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, datado de 7/02/2022 constituído por Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a presidir, e pelos vogais efetivos Carla Marina Reis Rodrigues Gil, Chefe da Divisão de Governança, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos, e Ana Paula Rodrigues Simões Dias, Técnica Superior, no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alínea g) e h) do n.º 2, para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados em sede de audiência prévia, bem como da respetiva resposta e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

2 – Após notificação dos dois candidatos excluídos DIOGO FILIPE DOS SANTOS CASTRO e HUGO ANTÓNIO DO CARMO MARTINS para se pronunciarem, querendo, no âmbito da audiência prévia, foi recebido, via eletrónica, o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nele se dá por integralmente reproduzido do candidato HUGO ANTÓNIO DO CARMO MARTINS alegando, em síntese, que presumiu erradamente que a escolha da opção para declarar que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP) se aplicava apenas a funcionários públicos já vinculados à Administração Publica/Função Publica que estariam em mobilidade interna caso estivessem a concorrer ao procedimento concursal em questão. O que, não sendo o caso do candidato, não se aplicaria ao mesmo. No âmbito do seu direito de participação apresentou novo formulário devidamente preenchido.

3 – Analisada a exposição considera o Júri que se encontram preenchidos os pressupostos para a admissão do candidato HUGO ANTÓNIO DO CARMO MARTINS e, em conformidade com o previsto na Ata n.º 2, delibera sobre a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, o que faz nos seguintes termos:

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA DEFINITIVA

1. CRISTIANA ACÁCIO ALVES HENRIQUES
2. PEDRO MOURA FERREIRA DE ABREU COCHADO
3. LUÍS GUARDA ARAÚJO
4. MARIANA FERREIRA SANTANA
5. CÁTIA RODRIGUES MELO
6. JOANA RAQUEL CASANOVA CORRAL
7. RAQUEL TRIBUZI CORREIA DA SILVA
8. CATARINA SOUSA JORGE
9. MARGARIDA SILVA TRINDADE

10. RAFAEL ALEXANDRE DOS REIS MATIAS
11. MARIA JOAO MARTINS CORREIA PINTO
12. PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
13. RICARDO CRETELLA LISBOA
14. SALOMÉ INVERNO LOPES SIMÕES PEREIRA
15. DAYANA VANESSA CASTELHANO MATIAS
16. JOÃO PEDRO LOUREIRO FRADE
17. SARA MIGUEL MELO LAVOS
18. JOSÉ ALBERTO DE JESUS P. PEIXOTO
19. DULCE MARIA LOPES PEREIRA MARQUES
20. MARINA VANESSA SALVAÇÃO C. MENDES DA SILVA
21. PEDRO GONÇALO DE CARVALHO RAMA DA SILVA
22. HUGO ANTÓNIO DO CARMO MARTINS

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. DIOGO FILIPE DOS SANTOS CASTRO **a)**

Motivos de Exclusão

a) Por não ter apresentado o formulário de candidatura e não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

4 – Mais delibera o Júri convocar o candidato HUGO ANTÓNIO DO CARMO MARTINS para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis, notificando na presente data para comparecer para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia 18 de Maio de 2022, pelas 14:30h, no Complexo Escolar do Furadouro, Estrada Nacional, 2510-425 Amoreira, Óbidos, devendo proceder-se à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (https://www.cm-obidos.pt/Procedimentos-Concursais), para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

(Cecília de Jesus da Costa Lourenço) (Carla Marina Reis Rodrigues Gil) (Ana Paula Rodrigues Simões Dias)